PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 PMXV

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIBIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 PMXV

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, Xavantina, SC, por intermédio do Prefeito(a) Municipal, Sr(a). Valdenir José Marchioro, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

Aquisição de ingressos para participação no evento: 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS - "Consolidando o SUAS pelo Brasil: novos rumos e desafios decenais".

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	**Aquisição de ingressos para o 25° Encontro Nacional do Congemas a ser realizado entre os dias 05 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.**	01	Un.	R$ 515,00	R$ 515,00

4. DA CONTRATADA

4.1 SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.824.144/0001-01, com sede Q SHCN CL QUADRA 305 BLOCO C - PARTE 6, 565-D, n° 34, bairro Asa Norte, Brasília-DF.

5. DOS ANEXOS

a) Anexo "A" - Termo de Referência.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 13 de outubro de 2025.

VALDENIR JOSE MARCHIORO:00571514901
Assinado de forma digital por VALDENIR JOSE MARCHIORO:00571514901

Valdenir José Marchioro
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA 011/2025
Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO

Aquisição de ingressos para participação no evento: 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS - "Consolidando o SUAS pelo Brasil: novos rumos e desafios decenais".

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizar formação e participar de eventos que possam contribuir: com a melhoria da capacidade técnica, com a melhor gestão dos recursos, com o melhor atendimento aos usuários da Secretaria de Assistência Social é fundamental para se oferecer um serviço de qualidade, com isso a participação do Evento em questão aborda vários temas, sendo que todos tem relevância significativa para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Aquisição de ingressos para o 25° Encontro Nacional do Congemas a ser realizado entre os dias 05 e 07 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.	01	Un.	R$ 515,00	R$ 515,00

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação é de R$515,00 (Quinhentos e quinze reais), conforme custos unitários apostos em documento de pesquisa de preços anexo.

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contrato substituído pela Nota de Empenho, uma vez que a entrega é imediata.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Se trata de hipótese de ETP dispensável, conforme §2º do artigo 31 do Decreto Regulamentador Municipal n. 884, de 24 de março de 2023.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
6. Certificado de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes, mantidas pela Administração Pública: I – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria – Geral da União (CGU); II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela CGU.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E FORMA DE PAGAMENTO

Por se tratar de serviço especializado e específico da área de atuação da Assistência Social, que ocorre pontualmente na data programada, não haverá necessidade de transição contratual. A fiscalização do serviço ofertado será realizada por meio de participação de ambos de maneira integral na programação de formação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Por se tratar de inscrição num evento de capacitação, o pagamento será feito após a realização de cada evento em questão, ficando sob responsabilidade do fiscal e gestor do contrato fiscalizar os requisitos conditos no edital.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. GARANTIA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

Não há necessidade de apresentação de amostras para o objeto deste Termo de Referência;

12. SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total do objeto, bem como da parte de maior relevância.

13. VISTORIA

Não se aplica.

14. HAVERÁ PROCEDIMENTO AUXILIAR?

() Credenciamento

() Sistema de Registro de Preços

(x) Não. Nota de empenho.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
Relação de Despesas
CONSOLIDADO

Página: 1 / 1
Data de emissão: 13/10/2025
Exercício de 2025
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA		
05.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**174.702,20**
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		174.702,20
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária		174.702,20
2.017 - GESTÃO DO SUAS		174.702,20
47 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	122.446,04
48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	26.410,32
48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.0052 - OUTRAS TRANSF. DO FNAS	3.527,55
48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.660.0000.0052 - SUPERÁVIT OUTRAS TRANSF. DO FNAS	740,95
48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.661.0000.3065 - SUPERAVIT FNAS - ESTADO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13.258,94
48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.661.0000.3152 - SUPERAVIT FNAS - ESTADO CO-FINANCIAMENTO	5.318,40
49 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1152 - RECURSOS FNAS ESTADO	3.000,00

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 884/23.

19. ASSINATURAS

Assinatura	Assinatura
Gestor do Contrato Responsável pela Elaboração do T.R. Secretária de Assistência Social Marilde L. C. Dreon	Fiscal do Contrato Jennifer Martins Ioriatti

Xavantina/SC, 13 de outubro de 2025

Aprovação da Autoridade Máxima:

Valdenir José Marchioro
Prefeito Municipal